



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para realização da construção de novos gabinetes de vereadores e da reforma dos gabinetes existentes, contemplando a readequação dos espaços, a melhoria da infraestrutura, a otimização do layout, a adequação às normas de acessibilidade, bem como a utilização de materiais e tecnologias sustentáveis, conforme especificado no Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação de uma empresa especializada para execução da construção e reforma dos gabinetes pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba se justifica em virtude da inadequação das atuais instalações para o desempenho das atividades parlamentares de forma eficiente e confortável. A reforma visa proporcionar um ambiente mais funcional, moderno e adequado às demandas dos vereadores e de suas equipes de trabalho, bem como melhorar o atendimento à população.

3 ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Remover, fornecer e instalar as paredes e portas, conforme descrito no projeto executivo;
- Garantir os materiais em conformidade com normas técnicas de segurança;
- Garantir a utilização de EPI dos funcionários, no momento da construção e das reformas;
- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os materiais utilizados e dos serviços.

4 RISCO IDENTIFICADO

A não realização e execução da reforma dos gabinetes e inadequação dos serviços em caso de descumprimento do projeto executivo.

5 RESULTADOS ESPERADOS

A execução da ampliação dos gabinetes gerando melhorias no espaço para a realização dos trabalhos dos Vereadores e das equipes de assessores, bem como conforto no atendimento à população.

6 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção e reforma dos gabinetes dos vereadores, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Etapas da execução:

- Construção de 3 (três) novos gabinetes no piso inferior;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Demolição das paredes de drywall recomendadas no projeto;
- Remoção e descarte correto dos materiais demolidos;
- Construção de novas paredes de drywall nos gabinetes existentes, conforme projeto;
- Instalação de caixas de passagens e conduítes independentes para instalação elétrica e de telemática;
- Instalação das portas;
- Instalação de rodapés;
- Execução de acabamentos e pintura.

7 VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de preços de mercado, considerando os valores praticados por empresas especializadas no ramo, observando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021

8 FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica do órgão requisitante, conforme previsão no orçamento anual.

9 CRONOGRAMA

Prazo de execução: Previsão de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Autorização de Serviço.

Local de execução: Sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, situada na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP 12421-681, Pindamonhangaba, SP.

5 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução dos serviços será realizado pela equipe técnica da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, que verificará a conformidade dos trabalhos com o Termo de Referência. Caso os serviços não atendam às especificações exigidas, serão reprovados e deverão ser refeitos imediatamente pela CONTRATADA, sem custos adicionais.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2025

Marcelo Heleodoro
Diretor de Administração